

## **EDITAL Nº 007/2024**

Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Governança Pública do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC resolve **convocar eleições para Chefe e Subchefe do Departamento de Governança Pública do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.**

### **1. DAS VAGAS**

01 (uma) vaga para Chefe e Subchefe do Departamento de Governança Pública.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições (Anexo I) por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a Chefe e Subchefe através do SGPE, abrindo documento digital, inserindo o requerimento de inscrição como peça, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, no período de **19 de março a 01 de abril de 2024.**

Os candidatos inscritos (Chefia e Subchefia) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão suas investiduras (Anexo II).

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CESFI deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas no dia **02 de abril de 2024**, publicando sua decisão no mesmo dia, no endereço <https://www.udesc.br/cesfi/eleicoes>.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis, após a publicação. Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 01 (um) dia útil, após o prazo definido no parágrafo anterior.

#### **4. DOS VOTANTES**

4.1. Constituem o colégio eleitoral da eleição de Chefe e Subchefe de Departamento o Colegiado Pleno do Departamento, composto de:

I - Docentes efetivos lotados no Departamento.

II - Representante discente titular.

III - Representante técnico-universitário, em número de um, eleito por seus pares em eleição específica.

IV - Incluem-se ainda entre os votantes os servidores efetivos integrantes da carreira de Professor de Ensino Superior que, lotados no respectivo Departamento, encontrem-se em capacitação, licença prêmio, licença saúde, exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança nos governos federal, estaduais ou municipais ou férias.

4.2. A relação dos votantes do Departamento, ou seja, a nominata de composição do Colegiado Pleno do Departamento será elaborada pela Direção de Ensino do Centro em ordem alfabética e numerada que será encaminhada a comissão eleitoral **até o dia 02 de abril de 2024**, para que esta faça a publicação.

4.3. Caso haja mais de 01 (uma) chapa inscrita, a comissão eleitoral procederá ao sorteio da ordem dos nomes dos candidatos para a cédula eleitoral em sessão pública no **dia 05 de abril de 2024 às 14h**.

#### **5. DAS ELEIÇÕES**

A eleição será realizada em Reunião Extraordinária do Departamento de Governança Pública – DGP **no dia 08 de abril de 2024 às 14h**, convocada exclusivamente para este fim,

Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

## 6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento da votação, **no dia 08 de abril de 2024**.

Encerrada a apuração, será lavrada e assinada ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

## 7. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CESFI.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar a chapa eleita para Chefe e Subchefe do Departamento de Governança Pública.

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento à Direção Geral do CESFI dos resultados consignados em ata em até 01 (um) dia útil, para submissão a homologação pelo Conselho de Centro.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto chefe quanto subchefe.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CESFI.

Balneário Camboriú, 13 de março de 2024.

**Professor Oséias Alves Pessoa**

**Diretor Geral CESFI/UDESC**

**(assinado digitalmente)**

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento formalizamos nossa inscrição para vaga de Chefe e Subchefe do Departamento de Governança Pública.

Declaramos conhecer e concordar com as condições estabelecidas no **Edital nº 007/2024**.

Candidato(a) a Chefe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Candidato(a) a Subchefe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Nestes termos pedimos deferimento.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE INVESTIDURA**  
**(EDITAL Nº 007/2024)**

....., Professor  
Universitário do quadro permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob  
a matrícula nº ....., lotado e com atividades no Departamento de Governança  
Pública deste Centro, firmo a presente declaração de que se eleito para o cargo de Chefe ou  
Suchefe do Departamento de Governança Pública do CESFI aceitarei a investidura no mesmo e o  
exercerei em regime de dedicação integral.

Balneário Camboriú, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Cargo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **95AVT21E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 13/03/2024 às 09:52:49

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgxODZfODIxNF8yMDI0Xzk1QVZUMjFF> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008186/2024** e o código **95AVT21E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.